



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 255/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a construção de vagas de estacionamento na Rua Dr. João Luiz Erthal, perto do ponto de ônibus, entre as árvores ali situadas, centro, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>07</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>23/9/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 255/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de vagas de estacionamento na Rua Doutor João Luiz Erthal, perto do ponto de ônibus, entre as árvores ali situadas, Centro, Primeiro Distrito de Bom Jardim – RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de resolver os inúmeros transtornos viários presentes nesse local. Para uma rápida recordação, assevere-se que essa rua sempre teve um enorme tráfego de veículos, inclusive de ônibus e caminhões, pois é utilizada para acessar diversas localidades da nossa cidade, bem como dos municípios vizinhos. Com o rápido crescimento demográfico e a edificação de várias habitações no seu entorno, os problemas de uma via com tanto trânsito só foram aumentando: Agora os moradores, por não terem lugar onde parquear os seus automóveis, optam por deixá-los em vários pontos, o que gera poluição visual, obstrui calçadas e dificulta o movimento de veículos leves e pesados. Caso seja mantido o atual estado de coisas, haverá o constante risco de ocorrência de sérios incidentes envolvendo viaturas, transeuntes e moradores, o que pode, a depender das circunstâncias, levar a verdadeiras tragédias. Para solucionar todos esses problemas, bastaria que o Poder Público Municipal construísse vagas de estacionamento nas imediações do aludido ponto de ônibus, o que contribuiria para que o referido caminho e as calçadas no seu entorno ficassem livres para a movimentação de pedestres e veículos. Diante disso e considerando que o Poder Executivo Municipal é responsável por manter a segurança viária de todos os cidadãos, é imperiosa a urgente realização da presente solicitação, que dará mais tranquilidade aos que habitam e passam todos os dias por ali.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.


NITZ ERTHAL CERVASIO
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 20 / 9 / 2021



Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
07 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 23 / 9 / 2021



Presidente